

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO/RS**



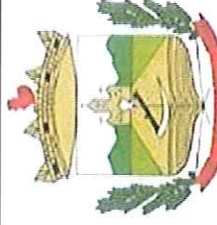
LOGRADOURO: Av. da Emancipação - Bairro: Centro - Bom Princípio / RS      Data Orçamento: MAIO 2021  
 TRECHO, ÁREA: -      Data de emissão SINAPI: 15/05/2021 00:08:01  
 OBRA: PISO TÁTIL      BDI: 20,21%

Ítem	Código SINAPI	Descrição	Quant.	Unid.	Preço Unitário (R\$)	Preço Unitário c/ BDI (R\$)	Valor Unitário (R\$)		Valor Total (R\$)		Valor Total (R\$)	
							Material	Mão de Obra	Material	Mão de Obra		
<b>1. COLOCAÇÃO DE PISO TÁTIL</b>												
1.1	COMP.1	CORTE E REMOÇÃO DE PAVER	530,00	m	R\$ 4,25	R\$ 5,11	R\$ 4,09	R\$ 1,02	R\$ 2.167,70	R\$ 540,60	R\$ 2.708,30	
1.2	COMP. 2	INSTALAÇÃO DO PISO PODOTÁTIL	530,00	m	R\$ 32,28	R\$ 38,80	R\$ 31,04	R\$ 7,76	R\$ 16.451,20	R\$ 4.112,80	R\$ 20.564,00	
							<b>SUB-TOTAL (1) &gt;&gt;&gt;&gt;&gt;</b>					
							<b>TOTAL GERAL COM BDI DE 20,21%</b>		<b>TOTAL MAT.</b>	<b>TOTAL M.O</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	
									R\$ 18.618,90	R\$ 4.653,40	R\$ 23.272,30	

**Ismael Bourscheid**  
 Eng. Civil  
 CREA/RS 240104

Ismael Bourscheid  
 Eng. Civil - CREA nº 240.104  
 Secretaria de Infraestrutura

# CRONOGRAMA - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO - RS



LOGRADOURO: Av. da Emancipação - Bairro: Centro - Bom Princípio / RS

TRECHO, ÁREA: -

OBRA: PISO TÁTIL

Data Orçamento: MAIO 2021

Item	CRONOGRAMA	ETAPAS		% TOTAL	R\$ TOTAL
		%	R\$		
		Mês 1			
1,0	0,00	100,0	R\$ 23.272,30	100,0	R\$ 23.272,30
<b>TOTAL ACUMULADO</b>			<b>R\$ 23.272,30</b>		<b>R\$ 23.272,30</b>

**Ismael Bourscheid**

Eng. Civil

*Ismael Bourscheid*  
CREA/RS 240104

Ismael Bourscheid

Eng. Civil - CREA nº 240.104

Secretaria de Infraestrutura

## BDI ADOPTADO PARA:

### Construção de Rodovias e Ferrovias

PREFEITURA MUNICIPAL

Av. da Emancipação - Bairro: Centro - Bom Princípio / RS

PISO TÁTIL

MODALIDADE:

EMPREENHIMENTO:

TOMADOR:

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

## TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADAS

Para o tipo de obra "CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS" enquadraram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados; passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

## DEMONSTRATIVO BDI

Item	1º quartil	3º quartil	Médio	Identificação
AC	3,80	4,67	4,20	Administração Central
S e G	0,32	0,74	0,70	Seguro e Garantia
R	0,50	0,97	0,90	Risco
DF	1,02	1,21	1,10	Despesas Financeiras
L	6,64	8,69	8,00	Lucro
I *	conforme legislação		3,90	Tributos *

TOTAL	20,21
-------	-------

**BDI A SER ADOPTADO (sem desoneração)**

Verificação: 20,21 → limite 19,60% a 24,23% (sem desoneração)

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).  
 \*\* Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:

TRIBUTOS	%
PIS**	0,65
COFINS**	3,00
Cont. Previd.	0,25
ISS	3,90
Total	3,90

(Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha)

Declaramos que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS é de **5,00%** sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de **5,00%** → (limitado a 5,00%)

## FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:  

$$BDI = \{ [(1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100)] - 1 \} \times 100$$

Bom Princípio, maio de 2021

Local/Data

**Ismael Bourscheid**  
 Eng. Civil

Eng./Arq. Responsável

Nome: Ismael Bourscheid

CREA / CAU: CREA nº 240.104

CREA/RB 240104

Representante Tomador

Nome: Prefeitura Municipal de Bom Princípio